



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATO Nº 0102013-2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO, que entre si firmam de um lado, o município de São Sebastião da Boa Vista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede administrativa na AV. PRESIDENTE VARGAS, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. GETULIO BRABO DE SOUZA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3845411 PC-PA e inscrito no CPF nº 059.579.742-34, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.741.666/0001-12, com sede na TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539, TELEGRAFO, BELÉM, PA, representada por MARIA FRANCINETE TAPAJÓS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1961968 PC/PA e inscrito (a) no CPF nº 453.683.762-00, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-009, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de pessoa jurídica para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACHOCOLATADO EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARATA	Pct	432	R\$ 6,10	R\$ 2.635,20
4	AÇUCAR REFINADO. ESPECIFICAÇÃO: isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CAUXI	Kg	987	R\$ 4,50	R\$ 4.441,50
5	ADOÇANTE DIETÉTICO. ESPECIFICAÇÃO: líquido com base em stevia	ZEROCAL	Unid	74	R\$ 7,50	R\$ 555,00
6	ÁGUA MINERAL 1,5L. ESPECIFICAÇÃO: Pacote com 6 Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	INDAIA	Pct	105	R\$ 23,00	R\$ 2.415,00
7	ÁGUA MINERAL 300ML. ESPECIFICAÇÃO: Pacote com 30Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	INDAIA	Pct	224	R\$ 20,00	R\$ 4.480,00
8	ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO DE 20L. ESPECIFICAÇÃO: recarga de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável, com vasilhame, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	INDAIA	Unid	181	R\$ 9,00	R\$ 1.629,00
10	ALHO BRANCO OU ROXO. ESPECIFICAÇÃO: em embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínima de 6 meses	NOBRE	Kg	60	R\$ 21,92	R\$ 1.315,20
12	ARROZ LONGO FINO-TIPO"2". ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CATARINÃO	Kg	717	R\$ 4,30	R\$ 3.083,10
13	ARROZ PARBOLIZADO. ESPECIFICAÇÃO: tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de	CATARINÃO	Kg	1364	R\$ 4,30	R\$ 5.865,20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega					
21	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	HILEIA	Pct	416	R\$ 6,05	R\$ 2.516,80
22	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE. ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica primária de até 1 kg, acondicionado em caixa de papelão de até 06kg, com prazo de val. não inferior a 180 dias.	TRIGOLINO	Pct	225	R\$ 7,50	R\$ 1.687,50
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – AC. ESPECIFICAÇÃO: massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega - AC.	HILEIA	Pct	774	R\$ 5,80	R\$ 4.489,20
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – CR. ESPECIFICAÇÃO: massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega - CR.	HILEIA	Pct	372	R\$ 5,80	R\$ 2.157,60
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	HILEIA	Pct	457	R\$ 4,50	R\$ 2.056,50
33	CEBOLA IN-NATURA. ESPECIFICAÇÃO: boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	149	R\$ 9,00	R\$ 1.341,00
34	CENOURA IN-NATURA. ESPECIFICAÇÃO: comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	118	R\$ 10,80	R\$ 1.274,40
35	CEREAL DE ARROZ. ESPECIFICAÇÃO: para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	MARATA	Pct	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

36	CEREAL DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A, C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	MARATA	Pct	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
37	CHARQUE BOVINO, TIPO PA. – AC. ESPECIFICAÇÃO: embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. - AC.	CHARQUITO	Kg	572	R\$ 34,00	R\$ 19.448,00
38	CHARQUE BOVINO, TIPO PA. – CR. ESPECIFICAÇÃO: embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. - CR.	CHARQUITO	Kg	287	R\$ 34,00	R\$ 9.758,00
39	CHEIRO VERDE. ESPECIFICAÇÃO: Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente.	CEASA	Mç	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
40	CHUCHU. ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	CEASA	Kg	75	R\$ 6,20	R\$ 465,00
41	COLORÍFICO EM PÓ. ESPECIFICAÇÃO: pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	MARIZA	Pct	71	R\$ 1,50	R\$ 106,50
42	COUVE. ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	CEASA	Mç	350	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
45	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL. ESPECIFICAÇÃO: contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	134	R\$ 3,00	R\$ 402,00
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MIRELA	Kg	44	R\$ 5,88	R\$ 258,72
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. ESPECIFICAÇÃO: embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	MIRELA	Kg	44	R\$ 6,62	R\$ 291,28
50	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA. ESPECIFICAÇÃO: branca tipo "1", , embalagem plástica e 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	TRADICIONAL	Kg	179	R\$ 6,50	R\$ 1.163,50
51	FARINHA DE MANDIOCA TIPO D'AGUA. ESPECIFICAÇÃO: branca tipo "1", embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos	TRADICIONAL	Kg	380	R\$ 7,50	R\$ 2.850,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.					
52	FARINHA DE TAPIOCA. ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	TRADICIONAL	Kg	67	R\$ 15,63	R\$ 1.047,21
53	FEIJÃO CARIOQUINHA. ESPECIFICAÇÃO: tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega	DONA DÊ	Kg	659	R\$ 7,00	R\$ 4.613,00
61	LEITE EM PÓ – AC. ESPECIFICAÇÃO: tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. - AC.	ITALAC	Unid	654	R\$ 7,00	R\$ 4.578,00
62	LEITE EM PÓ – CR. ESPECIFICAÇÃO: tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. - CR.	ITALAC	Unid	328	R\$ 7,00	R\$ 2.296,00
67	MACARRÃO COM SÊMOLA. ESPECIFICAÇÃO: tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	RICOSA	Pct	433	R\$ 3,90	R\$ 1.688,70
70	MANTEIGA COM SAL. ESPECIFICAÇÃO: apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c	PIRACANJUBA	Pote	112	R\$ 24,50	R\$ 2.744,00
72	MARGARINA COM SAL. ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARGARET	Pote	982	R\$ 6,20	R\$ 6.088,40
73	MASSA PRA SOPA COM SÊMOLA. ESPECIFICAÇÃO: tipo concha e/ ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega.	RICOSA	Pct	185	R\$ 5,40	R\$ 999,00
74	MELANCIA. ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg.	CEASA	Kg	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
81	MORTADELA/CARNE DE FRANGO. ESPECIFICAÇÃO: cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	FRIMESA	Kg	74	R\$ 14,66	R\$ 1.084,84
82	MORTADELA/CARNE SUÍNA. ESPECIFICAÇÃO: cozida com 100% de CARNE SUÍNA, resfriado	FRIMESA	Kg	74	R\$ 17,81	R\$ 1.317,94



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.					
85	PÃO TIPO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária	ASSIS	Kg	149	R\$ 5,75	R\$ 2.346,75
88	PEPINO. ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	Kg	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
90	PIMENTA/COMINHO. ESPECIFICAÇÃO: pacote com 100 gramas	CEASA	Pct	165	R\$ 3,11	R\$ 513,15
91	PIMENTÃO. ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade; tamanho de médio a grande.	CEASA	Kg	67	R\$ 7,50	R\$ 502,50
93	PÓ DE CAFÉ – AC. ESPECIFICAÇÃO: tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. - AC.	PURO	pct	1536	R\$ 14,00	R\$ 21.504,00
94	PÓ DE CAFÉ – CR. ESPECIFICAÇÃO: tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. - CR.	PURO	Pct	772	R\$ 14,00	R\$ 10.808,00
95	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
97	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
100	QUEIJO TIPO MUSSARELA. ESPECIFICAÇÃO: fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	DÁLIA	Kg	80	R\$ 43,97	R\$ 3.517,60
101	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/LARANJA/ UVA).	GAROTO	Pct	56	R\$ 38,00	R\$ 2.128,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	ESPECIFICAÇÃO: isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades					
103	SAL IODADO. ESPECIFICAÇÃO: tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	MARIZA	Kg	267	R\$ 2,00	R\$ 534,00
104	SALSICHAS EM CONSERVAS. ESPECIFICAÇÃO: embalado em latas de 300 gramas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CARIOCA	Lata	71	R\$ 4,98	R\$ 353,58
105	SARDINHA EM CONSERVA. ESPECIFICAÇÃO: tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g.	PESCADOR	Unid	776	R\$ 5,50	R\$ 4.268,00
108	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO. ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	95	R\$ 6,14	R\$ 583,30
109	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO. ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	95	R\$ 3,50	R\$ 332,50
110	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO. ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	82	R\$ 4,50	R\$ 369,00
112	TEMPERO COMPLETO. ESPECIFICAÇÃO: tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Kg	193	R\$ 16,34	R\$ 3.153,62
113	TOMATE IN-NATURA. ESPECIFICAÇÃO: boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	140	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00
114	VINAGRE DE ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	FIGUEIRA	Unid	351	R\$ 3,00	R\$ 1.053,00
115	ÓLEO DE SOJA REFINADO. ESPECIFICAÇÃO: acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	SOYA	Unid	385	R\$ 8,30	R\$ 3.195,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

116	ÁCIDO MURIÁTICO. Especificação: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und	BRANMIX	CX	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
117	ÁGUA SANITÁRIA. Especificação: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. cx. com 12 de 1.000ml.	LIMPA MAIS	CX	214	R\$ 32,00	R\$ 6.848,00
119	ÁLCOOL EM GEL 70%, 500ML. Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 500 ml	SOL	UNID	72	R\$ 6,50	R\$ 468,00
122	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. Especificação: Cx c/ 12 unidade de 1 litros.	SANTA CRUZ	CX	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00
124	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (TIPO BOM AR) – AC. Especificação: 360 ml, CX/12 UND - AC.	GLEIA	CX	23	R\$ 165,00	R\$ 3.795,00
125	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (TIPO BOM AR)-CR. Especificação: 360 ml, CX/12 UND - CR.	GLEIA	CX	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
126	AVENTAL DE COZINHA. Especificação: PVC frontal, branco, tamanho 1.20m.	ALMASA	UNID	22	R\$ 14,20	R\$ 312,40
130	BALDE COM ESCORREDOR - 14 LT	BEL	UNID	33	R\$ 110,00	R\$ 3.630,00
137	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160L	ISOESTE	UNID	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
138	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L	ISOESTE	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
139	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	ISOESTE	UNID	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
140	CERA LIQUIDA INCOLOR. Especificação: embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	LIMPA MAIS	CX	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
145	COLHER DESCARTÁVEL. Especificação: tamanho médio, pct c/ 50 und na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	259	R\$ 4,00	R\$ 1.036,00
147	CONCHA DE ALUMINIO Nº 15	PISA	UNID	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
149	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	BUTANO	UNID	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
152	COPO DESCARTÁVEL 200 ML. Especificação: pct com 100 und	COPOBRAS	PCT	2100	R\$ 5,00	R\$ 10.500,00
153	COPO DESCARTÁVEL 300ML. Especificação: pct com 100 und.	COPOBRAS	PCT	819	R\$ 6,90	R\$ 5.651,10
154	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. Especificação: pct com 100 und.	COPOBRAS	PCT	2100	R\$ 2,68	R\$ 5.628,00
155	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 11. Especificação: caixa com 100 pct	COPOBRAS	CX	240	R\$ 72,00	R\$ 17.280,00
156	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15. Especificação: caixa com 100 pct	COPOBRAS	CX	240	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
157	DESINFETANTE – AC. Especificação: embalagem com 2 litros, acondicionado em caixa com 06 und. - AC.	LIMPA MAIS	CX	114	R\$ 64,10	R\$ 7.307,40
158	DESINFETANTE – CR. Especificação: embalagem com 2 litros, acondicionado em caixa com 06 und. - CR.	LIMPA MAIS	CX	58	R\$ 64,10	R\$ 3.717,80
159	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO. Especificação: cx. c/ 12.	DESOFLOR	CX	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
160	DETERGENTE LÍQUIDO. Especificação: embalagem com 500ml, acondicionado em	LIMPA MAIS	CX	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	caixa c/ 24 unidades					
164	ESPANADOR. Especificação: de teto com cabo	LEAL	UNID	22	R\$ 6,08	R\$ 133,76
165	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE. Especificação: cx com 60 unid.	BRILHUS	CX	35	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
166	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Especificação: pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	187	R\$ 5,50	R\$ 1.028,50
169	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Especificação: pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	187	R\$ 4,20	R\$ 785,40
172	GUARDANAPO DE PAPEL. Especificação: pacote c/ 50 unid 20x23	SCALA	PCT	409	R\$ 3,65	R\$ 1.492,85
176	LÂ DE AÇO. Especificação: fardo. c/20 und.	BRILHUS	FD	72	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
178	LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	ECONÔMICO	UNID	33	R\$ 2,80	R\$ 92,40
179	LIMPA VIDROS. Especificação: embalagem de 500ml, spray	ECONÔMICO	UNID	72	R\$ 6,00	R\$ 432,00
181	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO G. Especificação: Tam. G	DANNY	PAR	80	R\$ 4,10	R\$ 328,00
182	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO M. Especificação: Tam. M	DANNY	PAR	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
183	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. P	DANNY	PAR	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
184	LUVA DE PANO TAMANHO G	DANNY	PAR	14	R\$ 5,20	R\$ 72,80
185	LUVA DE PANO TAMANHO M	DANNY	PAR	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
186	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8. Especificação: c/ tampa, caixa com 100	BONEDA	CX	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
188	PANELA DE ALUMINIO 10 LT.	PISA	UNID	8	R\$ 107,00	R\$ 856,00
189	PANELA DE ALUMINIO 20 LT	PISA	UNID	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
194	PANO MULTIUSO. Especificação: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	MIGUEL	PCT	42	R\$ 4,50	R\$ 189,00
195	PAPEL HIGIÊNICO – AC. Especificação: de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do INMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos. - AC.	FLORAL	FD	138	R\$ 61,00	R\$ 8.418,00
196	PAPEL HIGIÊNICO – CR. Especificação: de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do INMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos. - CR.	FLORAL	FD	71	R\$ 61,00	R\$ 4.331,00
197	PAPEL TOALHA. Especificação: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade.	SCALA	FD	72	R\$ 65,00	R\$ 4.680,00
198	PAPEL TOALHA EM ROLO. Especificação: para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e		PCT	72	R\$ 7,50	R\$ 540,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	SCALA				
199	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21. Especificação: caixa com 500	COPOBRAS	CX	95	R\$ 135,00	R\$ 12.825,00
200	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18. Especificação: caixa com 500	COPOBRAS	CX	135	R\$ 90,00	R\$ 12.150,00
202	PRATO FUNDO DE VIDRO. Especificação: Prato fundo de vidro temperado para refeição,	NADIR	UNID	72	R\$ 7,00	R\$ 504,00
205	RODO PARA LIMPEZA. Especificação: material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	LEAL	UNID	112	R\$ 18,50	R\$ 2.072,00
206	SABÃO EM BARRA. Especificação: glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	FLORAL	CX	80	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
207	SABAO EM PÓ – AC. Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes. - AC.	ALA	FD	373	R\$ 98,00	R\$ 36.554,00
208	SABAO EM PÓ – CR. Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes. - CR.	ALA	FD	188	R\$ 98,00	R\$ 18.424,00
209	SACO PARA LIXO 100LT. Especificação: 100 litros, pacote c/ 10 unidades.	KTALIXO	PCT	221	R\$ 4,20	R\$ 928,20
210	SACO PARA LIXO 200 LITROS (L) – AC. Especificação: Saco plástico - preto fosco, para lixo, 200 litros, Pacote com 05 Unidades. - AC.	KTALIXO	PCT	119	R\$ 4,20	R\$ 499,80
214	SACO PLÁSTICO REFORÇADO - 30kg	PLASUALE	UNID	335	R\$ 1,16	R\$ 388,60
216	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇA 10KG. Especificação: pacote com 1000 unidade.	PLASUALE	FARDO	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
217	SODA CÁUSTICA. Especificação: Aspecto físico Líquido Incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	LIMPA MAIS	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

219	VASSOURA DE PÊLO. Especificação: material cepo, madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado.	SONHO DE VALSA	UNID	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
221	VASSOURA TIPO GARI. Especificação: base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	SONHO DE VALSA	UNID	57	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00
222	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO. Especificação: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	LIMPA MAIS	UNID	57	R\$ 10,00	R\$ 570,00
Valor total do contrato R\$ 400.268,80 (Quatrocentos Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2. Aplica-se a este instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2023-009, bem como faz parte deste a proposta formulada pela contratada em 17 de Novembro de 2023.
- 2.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato, prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3. O presente Contrato vigorará do dia 01 de Fevereiro de 2024 até o dia 31 dezembro de 2024, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

Unidade Orçamentária: 02 01. Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

02 01 04 122 0002 2.004 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 03.04 122 0003 2.014 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 04. 20 122 0006 2.018 Manutenção da Sec. Mun. Prod. Abast. Desenv. Sustentável

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 05. 20 122 0006 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 17010000 Outros Convênios do Estado

02 06. 27 122 0009 2.022 Manutenção Secretaria de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 07. 13 122 0007 2.024 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

02 08. 15 122 0010 2.030 Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO CONTRATUAL

5.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:

- d) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.
- e) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- f) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

5.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:

5.1.2.1. Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

5.1.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias e em caso de deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05(cinco) dias.

5.2 OBRIGAÇÕES.

5.2.1. A contratada deve:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

5.2.2. A contratante deve:

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Considerar para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.

5.3 PAGAMENTO

5.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.

5.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferência para outras contas.

5.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Ateste do fiscal responsável pelo recebimento do objeto.
- f) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- g) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

5.5 RESCISÃO CONTRATUAL

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

5.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
 - a.1). Apresentar documentação falsa;
 - a.2). Fraudar a execução contratual;
 - a.3). Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se inidôneo atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
 - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
 - b.2). Fazer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

nos itens abaixo, com as seguintes sanções:

- c.1) Advertência;
- c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
- c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

5.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração, o sr. DOUGLAS GONÇALVES PAIXÃO, portador, do documento de identificação nº 8075347, CPF: 045.760.382-81, conforme portaria nº 003/2024/GP/PMSSBV, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - a.3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - a.4). Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
 - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
 - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
 - a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
 - a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
 - a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
 - a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

6.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1. Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 01 de Fevereiro de 2024.

Município de São Sebastião da Boa Vista

CNPJ: 05.105.143/0001-81
Getúlio Brabo de Souza
RG nº 3845411 - SSP/PA
CPF nº 059.579.742-34
CONTRATANTE

MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA

CNPJ nº 34.741.666/0001-12
Maria Francinete Tapajós
RG nº 3845411 PC-PA
CPF nº 453.683.762-00
CONTRATADO